SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2153

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 00041/2018

O Pregoeiro Municipal de Caaporã - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 em seu Art. 49º e suas alterações posteriores, RESOLVER: **REVOGAR** o processo em referência.
Justificativa: Licitação FRACASSADA.

Caaporã, 01 de Agosto de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:C4C9456F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 08 (Oito) tendas, onde a mesma foi vencedora do Pregão Presencial Nº 00078/2017, para serem instalados durante a IV Exposição de Ações educacionais sustentáveis em Caaporã-PB, no dia 26 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00078/2017. **DOTAÇÃO:** 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: STUDIO NIGHT EIRELI - EPP - Contrato Nº 00086/2018 – Data do Contrato: 23.07.18 – Valor: R$ 3.160,00 (Três Mil, Cento e Sessenta Reais).

Caaporã; 24 de Julho de 2018.

ELIAS ARAÚJO DE JESUS
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:4E0EDF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 071/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2018

Caaporã em 09 de Julho 2018.

Regulamenta as disposições da Lei Municipal n°738 de 24 de Abril 2018, no tocante à Política Municipal de Enfrentamento à Pobreza, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 738/2018 e:

COSIDERANDO que é dever do Poder Público atender à parcela da população que não dispõe de meios suficientes para prover suas necessidades básicas, assim como também é dever do Município atual, em especial, no combate à fome e no enfrentamento da extrema pobreza;

CONSIDERANDO que, nesta seara, é de fundamental importância o controle social das atividades e das políticas públicas voltadas para o objeto que visa combater a miséria de parte da população local e que, por isto, foi instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA, a quem cabe formular e coordenar essas políticas, bem como selecionar os respectivos programas e ações;

CONSIDERANDO a necessidade, sobretudo, de regulamentar a formação e o funcionamento do Colegiado (CMSA), de sorte a melhor orientar e fundamentar as regras de sua atuação e funcionamento, em observância às diretrizes gerais traçadas na Lei Municipal n°738 de 24 de Abril 2018;

CONSIDERANDO, enfim, que é da competência do Poder Executivo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, editar as normas complementares à aplicação de suas leis, suprindo-lhes as omissões e lhes complementando as disposições, dentro das balizas gerais estabelecidas pelo Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE DECRETAR:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa Municipal de Segurança Alimentar e de Combate à Fome, no âmbito deste Município, conforme instituído pela Lei Municipal n°738 de 24 de Abril 2018.

§ 1° O programa de que trata este Decreto será operacionalizado com base em ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, no contexto da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° O Programa ora instituído funcionará de forma integrada entre os diferentes órgãos fracionários da Administração e será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social coordenar e implementar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de garantir às pessoas o direito à alimentação, no âmbito deste Município.

§ 1º Na formulação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverão participar, efetiva e supletivamente, as entidades da sociedade civil que desenvolvam ações ligadas à pesquisa e à produção alimentar, à alimentação e à nutrição.

§ 2º As ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverão ser articuladas, quando possível, com as políticas e programas similares dos governos federal, estadual e de todos os órgãos da administração municipal, assim também com as ações da sociedade civil, voltadas para a assistência às pessoas.

§ 3º Integram a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, segurança, assistência social, esporte, cultura, reforço de renda familiar, combate ao desemprego e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida no Município.

§ 4° Não se incluem na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional qualquer ação caracterizada como de saúde pública ou vinculada à Atenção Básica à Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal e as entidades da sociedade civil organizada disponibilizarão em favor do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Combate à Fome em Caaporã, recursos humanos, financeiros e de infraestrutura.

§ 1º Os órgãos da administração pública municipal deverão apoiar as campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e de arrecadação financeira, desenvolvidas diretamente pela comunidade ou por entidades da sociedade.

§ 2º As entidades parceiras e participantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar também poderão disponibilizar pessoal para gestão dos programas e ações de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Seção I
Das Disposições Gerais sobre o FUNCEP

Art. 4º O Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza – FUMCEP, instituído pela Lei Municipal n°738/2018, tem como objetivo centralizar os recursos destinados ao Programa Municipal de Segurança Alimentar e de Combate à Fome no Município de Caaporã, viabilizando a todos o acesso a níveis dignos de subsistência.

Seção II
Dos Recursos do Fundo

Art. 5º Os recursos financeiros disponibilizados ao Programa Municipal de Segurança Alimentar e Combate à Fome deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza – FUMCEP e aplicados exclusivamente no combate à fome e no enfrentamento da extrema pobreza no Município de Caaporã.

§ 1º É vedado o remanejamento ou transferência dos recursos do FUMCEP para finalidade diversa da estabelecida na lei que o instituiu.

§ 2° Também não é permitida a utilização dos recursos do Fundo para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, a qualquer pretexto.

Art. 6º Constituem-se recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza:
I – o produto de doações de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
II – o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a arrecadação da cobranças dos créditos tributários ou não, inscritos na dívida ativa municipal;
III – os recursos de dotações orçamentárias consignadas na LOA com essa finalidade;
IV – as transferências de recursos federais ou estaduais com destinação compatível com os objetivos desta Lei;
V – o produto de convênios, contratos ou outros instrumentos similares que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA vier a celebrar com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
VI – o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o Município, relativamente a obras, suprimentos, ou prestação de serviços;
VII – outras receitas eventuais.

Seção III
Da Gestão do Fundo FUMCEP

§ 1° Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação à Pobreza – FUMCEP serão administrados mediante utilização de conta corrente, vinculada ao orçamento geral da Prefeitura Municipal de Caaporã, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sob acompanhamento direto e segundo a orientação e autorização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA.

§ 2° Os recursos de que trata este artigo serão mantidos em conta bancária específica, aberta com essa finalidade, a qual será movimentada pelo Prefeito e pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando devidamente autorizada a despesa pelo CMSA, ou por outros servidores públicos, mediante expressa delegação do Prefeito.

Art. 7º O Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza – FUMCEP terá como órgão gestor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA**, instituído pela Lei Municipal n°738/2018.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza destinam-se, exclusivamente, ao financiamento dos programas e ações de combate à fome no Município de Caaporã, vedada sua utilização para pagamento de quaisquer outras despesas alheias ao Programa.

Art. 9º O Tesouro Municipal repassará, trimestralmente, mediante apresentação de Plano de Aplicação, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA e mediante solicitação do Gestor do Fundo, os recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade destinados à execução do orçamento do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação à Pobreza – FUMCEP a que se refere este Decreto.

Art. 10. A escrituração contábil do Fundo far-se-á com bases em documentos hábeis, segundo normas e padrões estabelecidos na

legislação pertinente, com elaboração de balancetes mensais e balanços anuais.

Parágrafo único. O saldo positivo do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação à Pobreza – FUMCEP apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido a crédito do mesmo para o exercício seguinte.

Art. 11. O órgão gestor do FUNCEP fica obrigado a prestar à Secretaria Municipal de Finanças as informações financeiras que lhe forem solicitadas, obrigando-se, igualmente, a seguir toda a orientação técnica do órgão central de contabilidade do Município.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CMSA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 12. O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA**, de que trata o artigo 7º, é órgão de assessoramento imediato às entidades do Poder Executivo Municipal na formulação e definição das diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 13. O objetivo do **CMSA** é a integração das ações governamentais e comunitárias, visando ao atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas, em especial o combate à fome.

Art. 14. Como órgão gestor do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da extrema Pobreza, compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA formular e coordenar as políticas, bem como definir e selecionar os programas e ações a serem financiados com os recursos do Fundo, em tudo observando as diretrizes gerais da lei e a orientação deste decreto.

Seção II
Das Competências Específicas do CMSA

Art. 15. Compete, ainda, ao **CMSA**:
I – definir as prioridades e a participação financeira do Fundo nas ações de assistência filantrópica às pessoas necessitadas ou em risco de vulnerabilidade social, às associações comunitárias ou às ONG's organizadas, no campo ou na cidade de Caaporã, regularmente reconhecidas como relevantes pelo Poder Público;
II – viabilizar suporte e assistência material às famílias carentes no âmbito do território do Município, melhorando-lhes a qualidade de vida, mediante o desenvolvimento de projetos que resultem na geração de trabalho e renda, especialmente os voltados para:
a) horta comunitária;
b) arranjos produtivos;
c) melhorias habitacionais;
d) assistência social geral às pessoas em risco de vulnerabilidade social;
e) outros serviços assistenciais de caráter temporário e emergenciais;
III – utilizar em caráter especial, de urgência ou necessidade, os benefícios eventuais da assistência social criados ou regulamentados por lei no Município, para pronto atendimento aos que se enquadrarem nas atividades do Conselho;
IV – elaborar estudos sobre a problemática das famílias com desajustes sociais e sem recursos financeiros, a fim de que sejam atendidas em parcerias a serem firmadas com grupos sociais e/ou religiosos;
V – sugerir e planejar atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais possam contribuir para inserção no mercado de trabalho de pessoas em seu primeiro emprego;
VI – interagir com as demais Secretarias Municipais e com o próprio Poder Executivo, no objetivo de viabilizar o financiamento de programa de renda mínima às famílias residentes no Município, reconhecidamente situadas na faixa de extrema pobreza.

Seção III
Da Composição do Conselho

Art. 16. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA será composto por 12 (doze) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I – o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, obrigatoriamente;
II – 3 (três) outros representantes do Poder Executivo Municipal;
III – 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, indicados pela Mesa da Câmara de Vereadores;
IV – 2 (dois) representantes de Associações de Bairros ou de moradores da Zona urbana;
V – 2 (dois) representantes de Associações e/ou Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
VI – 1 (um) representante da Igreja Católica;
VII – 1 (um) representante dentre as Igrejas Evangélicas sediadas no Município.

§ 1° As entidades de que tratam os incisos IV, V e VII, quando existirem mais de duas no Município (portanto, não singulares), escolherão mediante processo de eleição direta entre as do mesmo segmento, na forma que for especificada no respectivo edital de convocação, aquela(s) que indicará(ão) representante(s) junto ao Conselho, podendo a escolha se dar por aclamação entre as concorrentes.

§ 2° Para cada membro titular do Conselho, será indicado um membro suplente.

§ 3° Somente poderão participar do processo eleitoral de que trata o § 1° anterior, com direito a voto, o representante legal das entidades regularmente constituídas e que comprovem exercer suas atividades na sede do Município há, no mínimo, dois anos.

§ 4° O mandato dos Conselheiros é de dois anos, podendo seus membros serem reconduzidos ao cargo por mais um período, por deliberação do Plenário e se assim convier às respectivas entidades a que representem, observada a regra do § 5° deste artigo.

§ 5° Ao final do segundo mandato de membros do Conselho, deverá ocorrer renovação de sua composição em pelo menos 1/3 (um terço).

Art. 17. Os membros partícipes do Conselho (CMSA) serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, após formal indicação das respetivas instituições, quando for o caso.

§ 2° A Presidência do Conselho será exercida, sempre, por um dentre os representantes do Poder Executivo Municipal, livremente escolhido mediante votação da maioria absoluta de seus membros, que também escolherão um Secretário, dentre os demais membros efetivos.

§ 3° O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre, sempre na primeira quinzena do primeiro mês, e, extraordinariamente, em qualquer data, sempre que se fizer necessário.

§ 4° A convocação do Conselho para reunião ordinária dar-se-á por comunicação formal do seu Presidente.

§ 5º A convocação para reuniões extraordinárias do Conselho dar-se-á pelo seu Presidente ou, na omissão deste, por comunicação subscrita por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 6° As resoluções do Conselho serão obrigatoriamente transcritas em ata e reduzidas a termo próprio, para colocação em prática pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 7º A destituição de qualquer membro do Conselho poderá se dar *"ad nutum"* pelo Chefe do Poder Executivo, se comprovado motivo que assim o justifique, ou por descumprimento de norma de direito público, ou por negligência, podendo se dar, também, a pedido da instituição diretamente interessada.

§ 8º Em caso de vacância na composição do Conselho, assumirá o cargo vago o respectivo suplente, sempre mediante a formalização de ato do Poder Executivo.

§ 9º As reuniões do Conselho instalar-se-ão com, no mínimo, a metade mais um de sua composição, deliberando por maioria simples.

§ 10. O Presidente do Conselho exercerá o *"voto de minerva"*, quando necessário.

§ 11. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, como órgão de aconselhamento e controle social e os seus integrantes exercem função de relevante *"munus publicus"*, não percebendo qualquer remuneração.

§ 12. No entanto, quando em viagem a serviço na função que exerçam no Conselho, fora do Município, serão indenizados pelas despesas que realizarem com transporte, alimentação e estadia, desde que regularmente comprovadas.

§ 13. As demais atividades, responsabilidades e competências do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA serão objeto de regulamento próprio, mediante proposta do Colegiado, ratificado por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 18. Os recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação à Pobreza – FUMCEP destinam-se a:
I – Repasse, mediante convênio, a entidades municipais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para o custeio de planos de trabalho voltados à concessão de auxílio às pessoas carentes, que atendam aos critérios estabelecidos pelo CMSA;
II – Apoio e financiamento de programas, convênios de ação continuada, projetos, prestação de serviços e atividades de assistência social propostas pelo CMSA, obedecendo-se às prioridades da Lei Municipal n°738/2018.
III – Atendimento a outras ações assistenciais de caráter emergencial, que venham de ocorrer no Município;
IV – Provimento de recursos a entidades não governamentais, vinculadas aos objetivos da Política Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza e outras ações de assistência social, conforme as disposições da Lei Federal n° 8.742/93;
V – Custeio de outras ações de caráter assistencial aprovadas pelo CMSA, compatíveis com os objetivos gerais da referida Lei Municipal n° 738/2018.

Art. 19. Terão preferência para receber recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação à Pobreza – FUMCEP os planos de trabalho que atendam, prioritariamente, a pessoas carentes e que estejam em comprovado risco de vulnerabilidade social, com prioridade para crianças, a família, os idosos, a pessoa portadora de deficiência ou de necessidades especiais, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública, conforme dispõe a respeito o artigo 22 da Lei Federal 8.742/93.

§ 1º Excluem-se dos benefícios previstos neste artigo os recursos necessários ao atendimento de auxílios natalidade e funeral ou de outros benefícios criados para suprir necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social temporária.

Art. 20. A transferência de recursos pelo FUMCEP a entidades não governamentais far-se-á mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou outros atos similares, com observância da legislação vigente e dos critérios e planos aprovados pelo CMSA.

Art. 21. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA, nos limites da sua competência.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caaporã (PB), em 09 de julho de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:50E62E54

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para integrar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)**, **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias (PAEFI/CREAS),** no uso de suas atribuições legais, conferidas **Portaria Nº 151/2018 de 23 de Julho de 2018,** torna público **ERRATA** junto ao Edital nº 003/2018, para nele fazer constar o que segue:

1) Onde se lê no Item:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2018 VISANDO A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E PARA OS PROGRAMAS **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** NOTADAMENTE**, ASSISTENTE SOCIAL**, **PSICOLOGO E PEDAGOGO** POR PRAZO DETERMINADO.

Leia - se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2018 VISANDO A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E PARA OS PROGRAMAS **PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)** E **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS (PAEFI/CREAS)** NOTADAMENTE**, ASSISTENTE SOCIAL**, **PSICOLOGO E PEDAGOGO** POR PRAZO DETERMINADO.

2) Onde se lê:

1.7 - Fica ciente o candidato aprovado que deverá estar apto para exercer suas funções a fim de cumprir com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles o **cumprimento da carga horária diária**.

Leia-se:

1.7 - Fica ciente o candidato aprovado que deverá estar apto para exercer suas funções a fim de cumprir com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre eles o **cumprimento da carga horária diária**.

3) Onde se lê:

1.9 – A cessação do contrato de trabalho, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

I – prática de falta grave, insuficiência de desempenho, desconhecimento prévio dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, sendo-lhe assegurada a

instauração de procedimento administrativo disciplinar nos termos da Lei 8.112/1990.

II – extinção dos Programas Federais relacionados em Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde;

III - renúncia ou cancelamento dos convênios que autorizam os repasses de verbas ao Município por meio do PAB Variável (Piso de Atenção Básica), por iniciativa do Município ou da União;

IV – A pedido do servidor contratado;

Leia-se:

1.9 – A cessação do contrato de trabalho, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

I – prática de falta grave, insuficiência de desempenho, desconhecimento prévio dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, sendo-lhe assegurada a instauração de procedimento administrativo disciplinar nos termos da Lei 8.112/1990.

II – A pedido do servidor contratado;

4) Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3. No ato da inscrição o candidato deve estar munido dos seguintes documentos **(originais e cópia)** junto com formulário de inscrição conforme **ANEXO I**:
I – fotocópia do CPF;
II – fotocópia do RG que permita a identificação do candidato;
III – fotocópia do Certificado ou Diploma do curso, devidamente autenticado;
IV – fotocópia de comprovante de residência;
V – fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
VI – no caso do sexo masculino, documento comprobatório está quite com o serviço militar;
VII – fotocópia da Inscrição no Conselho de Classe;
VIII – Entregar Currículo Profissional ou Currículo Lattes;
VIIII- Entregar, caso possua, **documento oficial** que comprove experiência profissional, mínima de 06 (seis) meses;
X - **Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação** em nível de em nível de especialização Latu Sensu na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso, com no mínimo 360h. Não será aceita documentação de Curso não concluído.
XI - Entregar, caso possua, **certificado de cursos** (mínimo de 8h), palestras (mínimo de 8h) **Apresentação de trabalhos em Congressos**;
XII – Entregar, caso possua, **Declaração de Estágio extracurricular** na área com tempo mínimo de 06 (seis) meses.

Leia-se:

5.3. No ato da inscrição o candidato deve estar munido dos seguintes documentos **(originais e cópia)** junto com formulário de inscrição conforme **ANEXO I**:
I – fotocópia do CPF;
II – fotocópia do RG que permita a identificação do candidato;
III – fotocópia do Certificado ou Diploma do curso, devidamente autenticado;
IV – fotocópia de comprovante de residência;
V – fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
VI – no caso do sexo masculino, documento comprobatório está quite com o serviço militar;
VII – Entregar Currículo Profissional ou Currículo Lattes;
VIII- Entregar, caso possua, **documento oficial** que comprove experiência profissional, mínima de 06 (seis) meses;
IX - **Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação** em nível de em nível de especialização Latu Sensu na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso, com no mínimo 360h. Não será aceita documentação de Curso não concluído.
X - Entregar, caso possua, **certificado de cursos** (mínimo de 8h), palestras (mínimo de 8h) **Apresentação de trabalhos em Congressos**;
XI – Entregar, caso possua, **Declaração de Estágio extracurricular** na área com tempo mínimo de 06 (seis) meses.

5) Onde se lê:

6.1. A seleção será composta de duas etapas: **Análise de Currículo com pontuação de peso total 10,00 (dez) pontos e entrevista com pontuação de peso total 10,00 (dez) pontos.**

Leia-se:

6.1. A seleção será composta de duas etapas: **Análise de Currículo com pontuação total 10,00 (dez) pontos e entrevista com pontuação total 10,00 (dez) pontos.**

6) Onde se lê:

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será através do site www.juncodoserido.pb.gov.br e mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se:

13.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será através do site www.juncodoserido.pb.gov.br e mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB e na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

7) Onde se lê:

13.2. A etapa da entrevista será realizada no dia **08 de Agosto** no **horário de 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Junco do Seridó/PB**, na Avenida Balduíno Guedes nº 855 – Centro, de acordo com o especificado em Edital.

Leia-se:
13.2. A etapa da entrevista será devidamente publicada previamente em Diário Oficial dos municípios no site da FAMUP e no site da Prefeitura Municipal (www.juncodoserido.pb.gov.br) onde serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Junco do Seridó/PB, na Avenida Balduíno Guedes nº 855 – Centro, de acordo com o especificado em Edital.

Junco do Seridó/PB, 01 de Agosto de 2018.

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6ED85C16

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Mamede, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM,

conforme especificações constante do Termo de Referência. Data e Local, às 08:00 horas do dia 15/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:429CB311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Mobiliários para atender as necessidades da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Município de São Mamede, nos termos do Convênio n.º 0049/2018/SEDS-PB/PMSM. Data e Local, às 09:00 horas do dia 15/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:69658FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018

OBJETO: Aquisição de 02 Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, nos termos do Convênio/MDS n.º 854660/2017. Data e Local, às 10:00 horas do dia 15/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:58344159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mamede**, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada**.** Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para os demais licitantes impugnálo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F1E0785

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018 - SRP

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018 - SRP
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DIVERSOS DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS, FILTROS E ACESSÓRIOSMEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS DA LINHA PESADA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R$ 512.594,98.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Julho de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:05CD499E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DIVERSOS DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS, FILTROS E ACESSÓRIOSMEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS DA LINHA PESADA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO08.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. SAÚDE02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTÊNCIASOCIAL 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0007.2103 - MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR 02070.12.364.0007.2123 - MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITÁRIOSE CURSOS

TEC 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3F67B80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2018

PORTARIA Nº. 064/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Oficio nº 067/2018/SME, de 31 de julho de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 061/2018, de 31 de julho de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de 01/08/2018, dando-lhe a seguinte redação:

"***Art. 2º -*** *A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018."*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:19C1709A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2018

PORTARIA Nº. 065/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. **JOSEFA FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 2004669, investida no cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE C – NÍVEL V, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0304/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo **INDEFERIMENTO** da Licença pleiteada (parecer em anexo),

R E S O L V E:

Art. 1° - **INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSEFA FREIRE DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE C – NÍVEL V, Matrícula Nº 2004669.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:EDEDF7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2018

PORTARIA Nº. 066/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. **ELCIETE DIAS DE BRITO MONTEIRO**, matrícula Nº 3015304, investida no cargo de PROFESSOR 2 – CLASSE C – NÍVEL III, com data de admissão em 24 de julho de 2006, portaria n° 0277/2006,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo **INDEFERIMENTO** da Licença pleiteada (parecer em anexo),

R E S O L V E:

Art. 1° - **INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELCIETE DIAS DE BRITO MONTEIRO,** ocupante do Cargo de PROFESSOR 2 – CLASSE C – NÍVEL III, Matrícula Nº 3015304.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DAD15BD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos automotores, tipo ambulância, zero quilômetro, conforme termo de referência, destinado ao município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista – PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 31 de Julho de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DF490BB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65701/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSE PAULINO DA CUNHA**
CNPJ Nº 12.426.297/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018
OBJETO**:** Prestar **os SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018.**
VALOR R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de julho de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F31F10EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2503401712192103937. Data e Local, às 14:00 horas do dia 15/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 01 de agosto de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AA34B5A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 15/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 01 de agosto de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FD09F688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 35/2018

PORTARIA AP – 35/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 50/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA CARMEN MONTEIRO COSTA,** professora, matrícula 646, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2F445591

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 36/2018

PORTARIA AP – 36/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS,** no cargo de vigilante, matrícula 1689, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6BEDFDAB

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 37/2018

PORTARIA AP – 37/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 051/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ELZA MARIA FERNANDES DIAS,** no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 2258, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2F6A2E03

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP -38/2018

PORTARIA AP – 38/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 031/2018,
RESOLVE
ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO PROPORCIONAL** ao servidor **ANTONIO ALVES,** vigilante, matrícula 1456, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto nos **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 34, § 2° da Lei Municipal n° 297/2017.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:27BAB5D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	068/2018
Dispensa nº:	009/2018
Contrato nº:	138/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CONTRATANTE **ODETE PEREIRA DE SOUSA-CONTRATADA**
Objeto:	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EDITE FONSECA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB
Valor:	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 16/07/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:2FE71350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2018

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EDITE FONSECA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. Com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ODETE PEREIRA DE SOUSA
CPF: 467.546.444-00
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO JOSÉ SOARES MADRUGA, 177, ITAPORANGA - PB.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 01 de agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:543F866E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA, Professora, matrícula nº. 276, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:628918DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 589/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de Julho de 2018, à Servidora Pública Municipal, DISTEFÂNIA MARIA DEOCLECIANO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 427, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 30 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FB371B63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE ASSINATURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2018 DE 09.03.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00031/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: GMF Construções Serviços e Locações Ltda.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E16B890F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Monte Horebe - PB, 06 de Junho de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:6EF4DC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 00002/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe. ABERTURA: 06/06/2018 as 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 06/06/2018.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:0D7D9EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.

Monte Horebe - PB, 01 de Agosto de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:56105AAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretarias de Saúde do município de Nazarezinho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R$ 350.000,00.

Nazarezinho - PB, 01 de Agosto de 2018

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:D42113E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018 Objeto; a ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REALIZAÇÃO DE REUSO AGRÍCOLA DO EFLUENTE TRATADO NO MUNICÍPIO PICUÍ-PB, PARA REDUZIR A POLUIÇÃO DO RIO PICUÍ E PROMOVER UMA MELHORIA NA AGRICULTURA LOCAL. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 20 de Agosto de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4A0E652A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR DESTINADO AO APOIO DAS ESCOLAS REGULARES, SALA DE RECURSOS E MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO NO APOIO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO PAULO DA SILVA - R$ 38.400,00.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22BCA356

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00029/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de Veículo Com Condutor Destinado ao Apoio das Escolas Regulares, Sala de Recursos e Multifuncionais, Bem Como No Apoio aos Serviços e Ações da Educação do Município Por Um Período de 12 Meses, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Paulo da Silva - CPF 013765384-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F28FB63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00174/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00013/2018. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: FRANCINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Objetivo do Aditivo: substituição do motorista executante do contrato supramencionado, por Afrânio Vanderlúcio da Costa, Brasileiro, Casado, portador da CNH registro nº 1290209847, CPF 051.327.914-84, RG 2458564. Assinatura: 01 de Agosto de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e FRANCINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62D2D936

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 000193/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00015/2018. Contratante; Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. Objeto do Aditivo: Restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 01 de Agosto de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO e ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:741BF233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D13ECDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392/2018, DE 01 DE AGOSTO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017+

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)		
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
10.303.2004.2044.3390300200.212 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS		35.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$		35.000,00
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	Valor Total do Órgão (20700) R$	35.000,00
2061 MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL		
08.244.2006.2061.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
Valor Total da Ação (2061) R$		3.500,00
20900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor Total do Órgão (20800) R$	3.500,00
2064 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
15.452.1002.2064.3390140000.001 DIARIA-CIVIL		2.500,00
Valor Total da Ação (2064) R$		2.500,00
Valor Total do Órgão (20900) R$		2.500,00
Valor Total R$		41.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA
1014 IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTOSINGELO DE AGUA

20.544.2009.1014.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		41.000,00
Valor Total da Ação (1014) R$		41.000,00
Valor Total do Órgão (20500) R$		41.000,00
Valor Total R$		41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF6A7CBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 099/2018 de 23 de janeiro de 2018, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi *HABILITADA*: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. *INABILITADAS*: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA e PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA por ter descumprido o Item 5.5.6 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 01 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:75CDDF49

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0165/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE ZOONOSES) E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: VANDERLANDIA DA SILVA ANDRADE
CPF: 046.798.234-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 05 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:23281D2D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2018

"Dispõe sobre o Calendário de reuniões ordinárias do CMDDCA de Pombal-PB"

CONSIDERANDO, a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDDCA, realizada em 25/05/2018;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o calendário anual de reuniões ordinárias deste Conselho, sempre nas quartas-feiras de cada mês, com horário de início às 08:00 horas.
Art. 2º. As reuniões acontecerão conforme tabela a seguir:

Data	Horário	Local
06/06/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
04/07/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
08/08/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
05/09/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
10/10/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
07/11/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS
12/12/2018	08:00 horas	Sala dos Conselhos - SMTRDS

Art. 3º. Ficam desde já, por meio desta Resolução N°004/2018 CONVOCADOS todos os membros deste Conselho, para participarem de tais reuniões.

Art. 4º. Fica a Secretária Executiva assim como os membros que compõem a Diretoria deste Conselho autorizada a convocar independentemente das reuniões aqui agendadas, reuniões ou assembleias extraordinárias conforme a necessidade.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 25 de Maio de 2018.

Pombal-PB, 04 de Junho de 2018.

MARIA FRANCELLY SOARES BENTO
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B5C30A48

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Aprova o Registro do Programa Municipal de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e da Outras Providencias".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal - PB- CMDDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal, tendo em vista a reunião extraordinária realizando no dia 17 de julho do ano de 2018 e,

CONSIDERANDO, a Deliberação n.º 006/2015, do CMDDCA-PB, que aprova a Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;
CONSIDERANDO, o *Plano* Municipal *Decenal* de Atendimento *Socioeducativo* em Meio Aberto do município.

RESOLVE:

Art.1°- Aprovar o registro do Programa Municipal de Atendimento a Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

- Entidade Executora: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
Registro: 0003/2018

Parágrafo Único- O Programa Municipal de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade será desenvolvido pela equipa do *Centro de Referência Especializado de Assistência Social*(*CREAS).*

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2018.

Pombal-PB 01 de agosto de 2018.

MARIA FRANCELLY SOARES BENTO
Presidente do CMDDCA/Pombal PB.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:270B7C47

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 006, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"APROVA OS REGISTROS DAS ENTIDADES JUNTO AO CMDDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal - PB- CMDDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal, tendo em vista a reunião extraordinária realizando no dia 17 de julho do ano de 2018 e,

CONSIDERANDO, a solicitação feita através de oficio das entidades abaixo relacionada e tendo em vista que se faz necessária a comprovação da regularização junto ao CMDDCA.
RESOLVE:

Art.1°- Aprovar os registros das entidades abaixo descritas.
01- **Entidade:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Registro: **0001/2018-01**

02- **Entidade:** Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"
Registro: **0002/2018-01**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pombal-PB, 01 de agosto de 2018.

MARIA FRANCELLY SOARES BENTO
Presidente do CMDDCA/Pombal PB.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CF1EC10C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na construção de quiosques e banheiros na Praça de Eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentária de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Agosto de 2018

SILVINO ALBERTO FELXI ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:474A878F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 16:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, visando a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS, consubstanciada na construção de Cisternas Domiciliares para Água de Chuva, conforme planilha orçamentária de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Agosto de 2018

SILVINO ALBERTO FELXI ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F1495102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, que realizará às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada do

complemento dos materiais de limpeza. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Agosto de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:55FEE45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2018, que objetiva: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de câmeras com fornecimento de Materiais e equipamentos diversos para os Sistemas de Câmeras, para o monitoramento das vias públicas do Município de Princesa Isabel; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENATO PANTA BATISTA 06978050423 - R$ 51.000,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Julho de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0050F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 00169/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

VENCEDOR: RENATO PANTA BATISTA 06978050423, CNPJ: 26.696.283/0001-41
VALOR: R$ 51.000,00
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de câmeras com fornecimento de Materiais e equipamentos diversos para os Sistemas de Câmeras, para o monitoramento das vias públicas do Município de Princesa Isabel.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2018.
DOTAÇÃO: QDD 2018.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RENATO PANTA BATISTA 06978050423.

Princesa Isabel - PB, 31 de Julho de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F455C8D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gás de cozinha destinados as diversas secretaria do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Julho de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:15CFF8B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de caráter continuado de varrição, capinação, limpeza pública, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos no município de São José da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00121/2018 - 13.07.18 - ECOLOGICA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 708.000,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:C90C0435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento parcelado de urnas funerárias, destinados ao município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA KELMA DANTAS PINTO - CAMINHO DO CEU - R$ 72.650,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 30 de Julho de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:5FEA8E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME - R$ 464.020,10.

São José da Lagoa Tapada - PB, 01 de Agosto de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:DB091B8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber em quem interessar possa, especialmente aos cidadãos deste Município, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir a revisão do PPA e as adequações e metas da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019,** no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB
Data: 15 de Agosto de 2018
Horário: 09 horas

Programação:
Credenciamento e lista de presença;
Discutir e eleger as prioridades nos atendimentos aos serviços públicos e na execução de programas, metas e ações a serem inseridos na Revisão do PPA para o período 2019 à 2020, e Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019;
Fechamento dos trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.
Ficam todos os integrantes da administração pública do Município de São José do Brejo do Cruz, Câmara Municipal e população em geral convocados a participarem desta Audiência Pública.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de Agosto de 2018

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B2F8A108

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *001/2018*
Interessado(a): *Aucélia da Silva Feitosa*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os membros da Comissão, por unanimidade, considerando o pedido de licença de um dos cargos de professor no âmbito da administração municipal, ficando a acumulação restrita a um cargo de professor e o exercício de mandato de vereadora perante a Câmara de Vereadores, demonstrada a compatibilidade de horários, deliberou pela homologação da acumulação nos termos do artigo 8º inciso I do Decreto Municipal 003/2018"***. É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:9CE8005E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *002/2018*
Interessado(a): *Ana Paula Ferreira de Oliveira*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, decidiram pelo arquivamento do procedimento considerando a extinção do vínculo funcional que a interessada possuía com o município, em função do termino do prazo contratual."***. É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:55D8A6BF

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *003/2018*
Interessado(a): *Maria Aparecida de Andrade*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-

se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, decidiram pelo arquivamento do procedimento considerando a extinção do vínculo contratual com o Estado da Paraíba na função de Agente Administrativo."*** É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:06D41994

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *004/2018*
Interessado(a): *Erivaldo José da Costa*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, considerando os termos do Parecer Normativo PN TC 009 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que considerou o cargo de músico como sendo da categoria "cargo técnico" acumulável com o de professor, uma vez demonstrado à compatibilidade de horário, decidiram deliberar pela homologação da acumulação remunerada em análise."***. É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CAC

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:68B66041

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *005/2018*
Interessado(a): *Áurea Marcela de Souza Pereira Figueiredo*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, considerando a extinção dos vínculos com o Município de Zabelê e com o Município de Monteiro, restando apenas o vínculo com o Município de São Sebastião do Umbuzeiro, deliberou pelo arquivamento do Procedimento."*** É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:818971AD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *006/2018*
Interessado(a): *Maria Helena Amorim Silva*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, deliberou pela ilegalidade da acumulação remunerada do cargo efetivo de Telefonista na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro com o cargo efetivo de professor no Município de Sertânia (PB), remetendo o Procedimento ao Chefe do Poder Executivo para as providencias legais."*** É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:1ABCD56D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *007/2018*
Interessado(a): *Maria José da Silva*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, considerando os termos do Parecer Normativo PN TC 009 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que considerou o cargo de músico como sendo da categoria "cargo técnico" acumulável com o de professor, uma vez demonstrado à compatibilidade de horário, decidiram deliberar pela homologação da acumulação remunerada em análise."***. É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:CCD76CDE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *008/2018*
Interessado(a): *Marcos José Pereira Neves*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os membros da Comissão, por unanimidade, deliberaram pelo arquivamento do procedimento, considerando o pedido de licença do cargo de músico para o exercício da função de Secretário Municipal."***. É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A10BFCF3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - CACF

Comissão de Acumulação de Cargos

Termo de Deliberação – Mérito

PMSSU/SMA/CACF n.º. *009/2018*
Interessado(a): *Marcio Luiz Pereira Neves*

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), reuniram-se os Servidores Albenice Rufino da Silva Alves – Matrícula n.º. 0251; Flávia Maria Ferreira Neves – Matrícula n.º. 0234; e Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 0074, todos Membros designados para a função de membros da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração, designados por meio da Portaria PMSSU/SMA n.º. 0114/2018, tendo como pauta a deliberação de mérito sobre o Processo acima numerado, oportunidade em que foi proferida a seguinte deliberação: ***"Os Membros da Comissão, por unanimidade, deliberaram pela declaração da ilegalidade da acumulação remunerada do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Saúde de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) com o cargo efetivo de Biomédico na Prefeitura Municipal de Recife (PE), devendo o procedimento ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para a adoção das medidas legais."*** É a deliberação para o momento.

ALBENICE RUFINO DA SILVA ALVES
Membro da CACF

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro da CACF

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Membro da CACF

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:28284F90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva a aquisição de móveis para escritório e de uso doméstico, bebedouro, buffet self service misto e eletro eletrônicos diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos será realizada às 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2018, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1D5E44A4

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva a execução dos serviços de transporte de estudantes universitários - Sapé a João Pessoa e vice versa -, com a utilização de veículo apropriado; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase habilitação - será realizada às 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2018, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Agosto de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:875353DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO 2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do vereador Julio César Garcia que encontra-se em de atestado médico. Em votação a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matéria constante no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi a tribuna os vereadores: Vânia Ouriques Leal, Wellington Di Karlos, Miranda Neto, Osório Policarpo e Reginaldo Gomes Falcão. Não havendo matérias constate na a Ordem do Dia o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 18 deJunhode 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:07660937

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO 2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou leitura, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2018 Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo, não havendo discussão foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos.Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 11 de Julho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:7A0FFBF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018

OBJETO: Aquisição de 01(uma) ambulância tipo A Simples Remoção Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a Proposta n.º 10598.364000/1170-02. Data e Local, às 15:00 horas do dia 14/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:15431EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

OBJETO: Aquisição de 01(uma) ambulância tipo A Simples Remoção Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 25166017122820133 20. Data e Local, às 16:00 horas do dia 14/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B723FD00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 118.935,00.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:B385E89C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0050.1003 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARES 33.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00012/2018 - 29.01.18 - JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 118.935,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2047D5A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
197/2018

PORTARIA nº. 197/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 31 de julho de 2018.

Institui Comissão Especial destinada à avaliação do preço de mercado de uma área de terra situada na zona urbana deste município de Uiraúna, Estado da Paraíba.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal n. 03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de proceder à AVALIAÇÃO de bens públicos municipais, móveis e imóveis.

Parágrafo único. Para cumprir o objetivo fixado no *caput* deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário local;
II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
III - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros titulares, todos servidores públicos municipais, nomeados a seguir, ficando a presidência da comissão a cargo do primeiro nomeado:
I - Francisco Eliezer Lima da Silva;
II – João Batista de Queiroga;
III – Francisco Fagner Gomes Daniel.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função entendido como de relevante interesse público e considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º A Comissão deverá emitir LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO dos bens que lhe forem apresentados em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:
I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

Parágrafo Único - No laudo deavaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 31 de julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4B9F3989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
198/2018

PORTARIA nº. 198/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

WENYA SARMENTO SOBRINHO no período de 01/08/2018 A 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1F9796B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
199/2018

PORTARIA nº. 199/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSÉ DE ARIMATEIA DUARTE no período de 01/08/2018 À 29/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AEFE4593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
200/2018

PORTARIA nº. 200/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSÉ GOMES NETO no período de 01/08/2018 À 29/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:9323A738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
201/2018

PORTARIA nº. 201/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

JOSÉ JAILSON NOGUEIRA no período de 01/08/2018 A 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:31570C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
202/2018

PORTARIA nº. 202/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCA ERUNDINA RODRIGUES DE LIRA no período de 01/08/2018 À 29/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:F64CA90F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
203/2018

PORTARIA nº. 203/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

FRANCILENE CRUZ DA SILVA no período de 01/08/2018 A 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:FC9B6AA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2018

Aos 01 dias do mês de agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2009, de 30 de Dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 001/2012, de 02 de Janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DIVERSOS DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, FILTROS E ACESSORIOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS DA LINHA PESADA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

VENCEDOR: **RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA**					
CNPJ: 07.892.563/0001-80					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	MOTONIVELADORA ANO 2013	UND	1	30.587,76	30.587,76
2	PA CARREGADEIRA BMC HYUNDAI	UND	1	34.294,80	34.294,80
3	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UND	1	33.302,55	33.302,55
4	TRATOR NEW ROLF WD275 NEW HOLLAND	UND	1	78.776,71	78.776,71
5	TRATOR MASSEY FERGUNSON 275	UND	1	25.279,00	25.279,00
6	ONIBUS VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U PLACA MNX-4911	UND	1	20.579,26	20.579,26
7	ONIBUS VOLKSWAGEN 15 190 EOQ - 8 UNIDADES (PLACAS: MOE-2921 / OFB-0218 / OGF-1040 / OGF-1050 / OGF-1060 / OGF-1070 / OGF-1080 / OGF-1090) ANO: 2010 / 2011 / 2013	UND	1	59.146,04	59.146,04
8	ONIBUS MERCEDES BENZ MARCOPOLO VICINO (PLACA: NPR-6483) ANO: 2009	UND	1	22.378,54	22.378,54
9	ONIBUS VOLARE MARCOPOLO VBL 3 UNIDADES (PLACAS: OGA-9600 / OGC-5669 / OGF-1100) ANO: 2013 / 2014UND	UND	1	55.301,40	55.301,40
10	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R 1 UNIDADE (PLACAS: QFM-9323 / OFG--2332) ANO: 2017	UND	1	22.276,22	22.276,22
11	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620 (PLACA: KNG-4921) ANO: 1995	UND	1	22.378,54	22.378,54
12	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26 280 6X4 BASCULANTE (PLACA: NQE-6881) ANO:2014	UND	1	22.378,54	22.378,54
13	CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6XX4 TANQUE (PLACA: OGG-6405) ANO: 2014	UND	1	41.296,12	41.296,12
14	AMBULANCIA RENAULT MASTER (PLACA: NPX-3194) ANO: 2010	UND	1	23.935,72	23.935,72
15	PICK UP CHEVROLET S10 2.8 4X4 (PLACA: MOB-5841) ANO: 2002	UND	1	20.683,78	20.683,78
TOTAL					**512.594,98**

ANEXO						
LOTE 1: MOTONIVELADORA CATERPILLAR						
Ano: 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	1.296,54	1.296,54
2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	ZM	185,22	185,22
3	BATERIA DE 150 AMP	PEÇA	2	MOURA	1.296,54	2.593,08

4	BOMBA DE ÓLEO	PEÇA	1	SCHADEK	1.031,94	1.031,94
5	BUCHA	PEÇA	2	M.LEVE	105,84	211,68
6	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	1	M.LEVE	158,76	158,76
7	CALOTA DO CUBO DE RODA	PEÇA	2	TRW	105,84	211,68
8	CHAPA	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
9	CHAVE GERAL	PEÇA	1	ORIGINAL	449,82	449,82
10	CHAVE DE INGUINIÇÃO	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
11	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	DAYCO	185,22	185,22
12	CORREIA DA BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	1	DAYCO	158,76	158,76
13	DENTE	PEÇA	6	METISA	185,22	1.111,32
14	DISCO DE EMBREAGEM	PEÇA	1	METISA	687,96	687,96
15	DISCO DE FREIO	JOGO	1	TRW	370,44	370,44
16	EIXO DO ALTERNADOR	JOGO	1	BOSCH	291,06	291,06
17	ESCOVA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	92,61	92,61
18	FAROL AUXILIAR	PEÇA	2	ARTEBI	105,84	211,68
19	FILTRO DE AR	PEÇA	2	TECFIL	238,14	476,28
20	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	3	TECFIL	211,68	635,04
21	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	3	TECFIL	105,84	317,52
22	GRAXEIRO	JOGO	4	ZM	26,46	105,84
23	HORIMENTRO	PEÇA	1	ZM	238,14	238,14
24	INDUZIDO	PEÇA	1	BOSCH	370,44	370,44
25	INGUINIÇÃO DE PARTIDA	PEÇA	1	BOSCH	238,14	238,14
26	JG DISCO INTERNO	PEÇA	1	LUK	1.164,24	1.164,24
27	JUNTA DE ESCAPE	PEÇA	1	SABO	26,46	26,46
28	JUNTA DO MOTOR	PEÇA	1	ORIGINAL	2.381,40	2.381,40
29	LÂMPADA FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
30	KIT EMBREAGEM TOM. DE FORÇA	PEÇA	1	ORIGINAL	2.222,64	2.222,64
31	KIT DO MOTOR	PEÇA	1	M.LEVE	899,64	899,64
32	MANGOTE	PEÇA	2	MG	238,14	476,28
33	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
34	MANGOTE DO RADIADOR	PEÇA	1	MG	185,22	185,22
35	MANGOTE DA BOMBA	PEÇA	1	MG	158,76	158,76
36	MAR ROLAMENTO	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
37	NACHI ROLAMENTO	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
38	PARAFUSO	PEÇA	8	ORIGINAL	15,88	127,01
39	PARAFUSO DA RODA	PEÇA	12	ORIGINAL	19,85	238,14
40	PARAFUSO C/ PORCA	PEÇA	12	ORIGINAL	19,85	238,14
41	PARAFUSO DE LAMINA	JOGO	20	ORIGINAL	13,23	264,60
42	PLACA INTERMEDIÁRIA	JOGO	1	ORIGINAL	502,74	502,74
43	PORCA	PEÇA	20	ORIGINAL	6,62	132,30
44	PORCA DO CUBO	PEÇA	10	ORIGINAL	7,94	79,38
45	PORCA DA PONTA	PEÇA	10	ORIGINAL	14,55	145,53
46	PORCA DA RODA	PEÇA	12	ORIGINAL	7,94	95,26
47	PORCA DE LAMINA	PEÇA	20	ORIGINAL	6,62	132,30
48	REGULADOR DE VOLTAGEM	PEÇA	1	BOSCH	291,06	291,06
49	RELÉ	PEÇA	1	BOSCH	79,38	79,38
50	REPARO	PEÇA	1	BOSCH	423,36	423,36
51	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	8	SABO	238,14	1.905,12
52	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	PEÇA	1	TRW	899,64	899,64
53	ROLAMENTO	PEÇA	8	SKF	370,44	2.963,52
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PEÇA	1	SKF	343,98	343,98
55	ROLAMENTO RODA DINATEIRO INTERNO	PEÇA	1	SKF	238,14	238,14
56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	SKF	370,44	370,44
57	SELO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69
58	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PEÇA	1	WURTH	39,69	39,69
59	SUSPIRO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	MG	105,84	105,84
60	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PEÇA	1	FLORIO	105,84	105,84
61	TERMINAL DE ENCAIXE	PEÇA	1	MG	2,65	2,65
62	TUBO DE RETORNO	PEÇA	1	MG	158,76	158,76
63	VALVULA DE ADMISSÃO	PEÇA	1	TRW	59,54	59,54
64	VALVULA DE ESCAPE	PEÇA	1	TRW	72,77	72,77
65	VARETA DO TUCHO	PEÇA	1	M.LEVE	39,69	39,69
Total Lote 001						**30.587,76**

LOTE 2: PA CARREGADEIRA BMC HYNDAY						
Ano: 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
66	ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	1.296,54	1.296,54
67	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	BOSCH	185,22	185,22
68	BATERIA DE 150 AMP	PEÇA	2	MOURA	1.296,54	2.593,08
69	BOMBA DE ÓLEO	PEÇA	1	SCHADEK	1.031,94	1.031,94
70	BUCHA	PEÇA	4	M.LEVE	105,84	423,36
71	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	1	M.LEVE	158,76	158,76
72	CALOTA DO CUBO DE RODA	PEÇA	2	ORIGINAL	105,84	211,68
73	CHAPA	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
74	CHAVE GERAL	PEÇA	1	ORIGINAL	449,82	449,82
75	CHAVE DE INGUINIÇÃO	PEÇA	1	BOSCH	238,14	238,14
76	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	DAYCO	185,22	185,22
77	CORREIA DA BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	1	DAYCO	158,76	158,76
78	DENTE	PEÇA	7	METISA	423,36	2.963,52
79	DISCO DE EMBREAGEM	PEÇA	1	LUK	687,96	687,96
80	DISCO DE FREIO	JOGO	2	TRW	370,44	740,88
81	EIXO DO ALTERNADOR	JOGO	1	ORIGINAL	291,06	291,06
82	ESCOVA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	92,61	92,61
83	FAROL AUXILIAR	PEÇA	1	GE	105,84	105,84
84	FILTRO DE AR	PEÇA	2	TECFIL	238,14	476,28
85	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	TECFIL	211,68	423,36

86	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	2	TECFIL	105,84	211,68
87	GRAXEIRO	JOGO	6	ORIGINAL	26,46	158,76
88	HORIMENTRO	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
89	INDUZIDO	PEÇA	1	BOSCH	370,44	370,44
90	INGUINIÇÃO DE PARTIDA	PEÇA	1	BOSCH	238,14	238,14
91	JG DISCO INTERNO	PEÇA	1	TRW	1.164,24	1.164,24
92	JUNTA DE ESCAPE	PEÇA	1	SABO	26,46	26,46
93	JUNTA DO MOTOR	PEÇA	1	SABO	2.381,40	2.381,40
94	LÂMPADA FAROL	PEÇA	4	GE	39,69	158,76
95	KIT EMBREAGEM TOM. DE FORÇA	PEÇA	1	LUK	2.222,64	2.222,64
96	KIT DO MOTOR	PEÇA	1	M.LEVE	899,64	899,64
97	MANGOTE	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
98	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
99	MANGOTE DO RADIADOR	PEÇA	2	MG	185,22	370,44
100	MANGOTE DA BOMBA	PEÇA	1	MG	158,76	158,76
101	MAR ROLAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
102	NACHI ROLAMENTO	PEÇA	4	SKF	238,14	952,56
103	PARAFUSO	PEÇA	4	ORIGINAL	15,88	63,50
104	PARAFUSO DA RODA	PEÇA	6	ORIGINAL	19,85	119,07
105	PARAFUSO C/ PORCA	PEÇA	6	ORIGINAL	19,85	119,07
106	PARAFUSO DE LAMINA	JOGO	7	ORIGINAL	13,23	92,61
107	PLACA INTERMEDIÁRIA	JOGO	1	ORIGINAL	502,74	502,74
108	PORCA	PEÇA	7	ORIGINAL	6,62	46,31
109	PORCA DO CUBO	PEÇA	8	ORIGINAL	7,94	63,50
110	PORCA DA PONTA	PEÇA	8	ORIGINAL	14,55	116,42
111	PORCA DA RODA	PEÇA	8	ORIGINAL	7,94	63,50
112	PORCA DE LAMINA	PEÇA	7	ORIGINAL	6,62	46,31
113	REGULADOR DE VOLTAGEM	PEÇA	1	BOSCH	291,06	291,06
114	RELÉ	PEÇA	1	BOSCH	79,38	79,38
115	REPARO	PEÇA	1	BOSCH	423,36	423,36
116	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	10	SABO	238,14	2.381,40
117	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	PEÇA	1	TRW	899,64	899,64
118	ROLAMENTO	PEÇA	10	SKF	370,44	3.704,40
119	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PEÇA	2	SKF	343,98	687,96
120	ROLAMENTO RODA DINATEIRO INTERNO	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
121	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
122	SELO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69
123	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PEÇA	1	WURTH	39,69	39,69
Total Lote 002						**34.294,80**

LOTE 3: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR						
Ano: 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
124	ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	1.296,54	1.296,54
125	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	ZM	185,22	185,22
126	BATERIA DE 150 AMP	PEÇA	2	MOURA	1.296,54	2.593,08
127	BOMBA DE ÓLEO	PEÇA	1	SCHADEK	1.031,94	1.031,94
128	BUCHA	PEÇA	4	M.LEVE	105,84	423,36
129	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	1	M.LEVE	158,76	158,76
130	CALOTA DO CUBO DE RODA	PEÇA	2	TRW	105,84	211,68
131	CHAPA	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
132	CHAVE GERAL	PEÇA	1	ORIGINAL	449,82	449,82
133	CHAVE DE INGUINIÇÃO	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
134	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	DAYCO	185,22	185,22
135	CORREIA DA BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	1	DAYCO	158,76	158,76
136	DENTE	PEÇA	6	METISA	185,22	1.111,32
137	DISCO DE EMBREAGEM	PEÇA	1	METISA	687,96	687,96
138	DISCO DE FREIO	JOGO	1	TRW	370,44	370,44
139	EIXO DO ALTERNADOR	JOGO	1	BOSCH	291,06	291,06
140	ESCOVA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	BOSCH	92,61	92,61
141	FAROL AUXILIAR	PEÇA	1	ARTEBI	105,84	105,84
142	FILTRO DE AR	PEÇA	4	TECFIL	238,14	952,56
143	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	TECFIL	211,68	846,72
144	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	4	TECFIL	105,84	423,36
145	GRAXEIRO	JOGO	6	ZM	26,46	158,76
146	HORIMENTRO	PEÇA	1	ZM	238,14	238,14
147	INDUZIDO	PEÇA	1	BOSCH	370,44	370,44
148	INGUINIÇÃO DE PARTIDA	PEÇA	1	BOSCH	238,14	238,14
149	JG DISCO INTERNO	PEÇA	1	LUK	1.164,24	1.164,24
150	JUNTA DE ESCAPE	PEÇA	1	SABO	26,46	26,46
151	JUNTA DO MOTOR	PEÇA	1	ORIGINAL	2.381,40	2.381,40
152	LÂMPADA FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
153	KIT EMBREAGEM TOM. DE FORÇA	PEÇA	1	ORIGINAL	2.222,64	2.222,64
154	KIT DO MOTOR	PEÇA	1	M.LEVE	899,64	899,64
155	MANGOTE	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
156	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PEÇA	1	MG	158,76	158,76
157	MANGOTE DO RADIADOR	PEÇA	1	MG	185,22	185,22
158	MANGOTE DA BOMBA	PEÇA	1	MG	158,76	158,76
159	MAR ROLAMENTO	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
160	NACHI ROLAMENTO	PEÇA	1	MG	238,14	238,14
161	PARAFUSO	PEÇA	8	ORIGINAL	15,88	127,01
162	PARAFUSO DA RODA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
163	PARAFUSO C/ PORCA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
164	PARAFUSO DE LAMINA	JOGO	8	ORIGINAL	13,23	105,84
165	PLACA INTERMEDIÁRIA	JOGO	1	ORIGINAL	502,74	502,74
166	PORCA	PEÇA	12	ORIGINAL	6,62	79,38
167	PORCA DO CUBO	PEÇA	12	ORIGINAL	7,94	95,26

168	PORCA DA PONTA	PEÇA	12	ORIGINAL	14,55	174,64
169	PORCA DA RODA	PEÇA	12	ORIGINAL	7,94	95,26
170	PORCA DE LAMINA	PEÇA	12	ORIGINAL	6,62	79,38
171	REGULADOR DE VOLTAGEM	PEÇA	1	BOSCH	291,06	291,06
172	RELÉ	PEÇA	1	BOSCH	79,38	79,38
173	REPARO	PEÇA	2	BOSCH	423,36	846,72
174	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	15	SABO	238,14	3.572,10
175	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	PEÇA	1	TRW	899,64	899,64
176	ROLAMENTO	PEÇA	8	SKF	370,44	2.963,52
177	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PEÇA	2	SKF	343,98	687,96
178	ROLAMENTO RODA DINATEIRO INTERNO	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
179	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
180	SELO	PEÇA	2	ORIGINAL	39,69	79,38
181	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PEÇA	1	WURTH	39,69	39,69
Total Lote 003						**33.302,55**

LOTE 4: TRATOR NEW ROLF WD275 NEW HOLLAND						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
182	BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	2	URBA	899,64	1.799,28
183	BOMBA DE OLEO	PEÇA	1	SCHADEK	1.031,94	1.031,94
184	BRONZE DE BIELA	PEÇA	2	M.LEVE	502,74	1.005,48
185	BRONZE DE ENCOSTO	PEÇA	2	M.LEVE	158,76	317,52
186	BRONZE FIXO	PEÇA	2	M.LEVE	899,64	1.799,28
187	BUCHA	PEÇA	2	M.LEVE	105,84	211,68
188	BATERIA 150 AMP	PEÇA	2	MOURA	1.296,54	2.593,08
189	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	2	M.LEVE	158,76	317,52
190	CILILINDRO MESTRE	PEÇA	1	TRW	515,97	515,97
191	CILINDRO DE FREIO	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
192	COPO DE VIDRO	PEÇA	2	TRW	92,61	185,22
193	CORREIA	PEÇA	2	DAYCO	158,76	317,52
194	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	4	DAYCO	119,07	476,28
195	DISCO DE FREIO	PEÇA	2	TRW	502,74	1.005,48
196	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
197	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JOGO	2	TECFIL	317,52	635,04
198	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	2	TECFIL	105,84	211,68
199	GRAXEIRO 3/8	PEÇA	2	ORIGINAL	2,65	5,29
200	HORIMETRO	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
201	JG DISCO INTERNO	PEÇA	2	TRW	1.164,24	2.328,48
202	MANGOTE	PEÇA	2	MG	119,07	238,14
203	MAR ROLAMENTO	JOGO	2	MG	370,44	740,88
204	NACHI ROLAMENTO	PEÇA	2	MG	238,14	476,28
205	REPARO EMBREAGEM DUPLA	PEÇA	2	TRTRWW	1.164,24	2.328,48
206	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PEÇA	2	FLORIO	105,84	211,68
207	TUCHO	PEÇA	8	RIOSULENSE	79,38	635,04
208	VARETA DE TUCHO	PEÇA	2	TRW	39,69	79,38
209	ALTERNADOR	PEÇA	1	TRW	1.296,54	1.296,54
210	AUTOMÁTICO DO MOTO DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	185,22	370,44
211	BUCHA	PEÇA	2	M.LEVE	105,84	211,68
212	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
213	BUCHA DA CAIXA 249410	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
214	CHAVE DE INGUINIÇÃO	PEÇA	2	BOSCH	370,44	740,88
215	COPO DE VIDRO	PEÇA	2	TRW	79,38	158,76
216	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	2	DAYCO	158,76	317,52
217	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PEÇA	2	DAYCO	119,07	238,14
218	DENTE	PEÇA	2	METISA	158,76	317,52
219	DISCO DE EMBREAGEM	PEÇA	1	LUK	608,58	608,58
220	ESCOVA DO ALTERNADOR	PEÇA	1	LUK	105,84	105,84
221	FAROL AUXILIAR	PEÇA	2	ORIGINAL	158,76	317,52
222	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
223	FILTRO COMBUSTIVEL	JOGO	2	TECFIL	291,06	582,12
224	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	2	TECFIL	79,38	158,76
225	INDUZIDO	PEÇA	2	BOSCH	343,98	687,96
226	INGUINIÇÃO DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	238,14	476,28
227	JUNTA DE ESCAPE	PEÇA	2	SABO	26,46	52,92
228	JUNTA DO MOTOR	PEÇA	2	SABO	2.381,40	4.762,80
229	LAMPADA FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
230	KIT DO MOTOR	PEÇA	2	M.LEVE	899,64	1.799,28
231	MANGOTE	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
232	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
233	MANGOTE DO RADIADOR	PEÇA	2	MG	119,07	238,14
234	MANGOTE DA BOMBA	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
235	MAR ROLAMENTO	PEÇA	2	MG	370,44	740,88
236	NACHI ROLAMENTO	PEÇA	8	ORIGINAL	238,14	1.905,12
237	PARAFUSO	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
238	PARAFUSO DA RODA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
239	PARAFUSO C/ PORCA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
240	PARAFUSO DE LAMINA	PEÇA	8	ORIGINAL	13,23	105,84
241	PORCA	PEÇA	8	ORIGINAL	6,62	52,92
242	PORCA DO CUBO	PEÇA	8	ORIGINAL	6,62	52,92
243	PORCA DA PONTA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
244	PORCA DE LAMINA 4K0367	PEÇA	8	ORIGINAL	6,62	52,92
245	REGULADOR DE VOLTAGEM	PEÇA	1	BOSCH	317,52	317,52
246	RELÉ	PEÇA	1	BOSCH	105,84	105,84
247	REPARO	PEÇA	2	TRW	502,74	1.005,48
248	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
249	RETENTOR DE VÁLVULA	PEÇA	2	SABO	105,84	211,68

250	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
251	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	171,99	343,98
252	RETENTOR BOMBA ÓLEO	PEÇA	2	SABO	119,07	238,14
253	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
254	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	PEÇA	2	SKF	343,98	687,96
255	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
256	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
257	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
258	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
259	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
260	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PEÇA	2	WURTH	39,69	79,38
261	VALVULA DE ADMISSÃO	PEÇA	6	TRW	59,54	357,21
262	VALVULA DE ESCAPE	PEÇA	6	TRW	72,77	436,59
263	VARETA DE TUCHO	PEÇA	1	M.LEVE	39,69	39,69
264	TIRA NYLON CALCO	PEÇA	15	METISA	66,15	992,25
265	TIRA DE DESGASTE DE BRONZE	PEÇA	15	METISA	79,38	1.190,70
266	PARAFUSO DENTE	PEÇA	10	ORIGINAL	13,23	132,30
267	PORCA DE 5/8	PEÇA	10	ORIGINAL	6,62	66,15
268	LAMINA RETA 13 FUROS - FURAÇÃO 3/4	PEÇA	20	METISA	1.031,94	20.638,80
269	RODA MOTRIX	PEÇA	1	SKF	7.673,40	7.673,40
270	CUBO D6M	PEÇA	1	TRW	502,74	502,74
Total Lote 004						**78.776,71**

LOTE 5: TRATOR MASSEY FERGUNSON 275						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
271	BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	1	URBA	608,58	608,58
272	BOMBA DE ÓLEO	PEÇA	1	SCHADEK	899,64	899,64
273	BRONZE DE BIELA	PEÇA	1	M.LEVE	238,14	238,14
274	BRONZE DE ENCOSTO	PEÇA	1	M.LEVE	119,07	119,07
275	BRONZE FIXO	PEÇA	1	M.LEVE	423,36	423,36
276	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	PEÇA	1	M.LEVE	2.116,80	2.116,80
277	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	1	MOURA	158,76	158,76
278	CHAPA	PEÇA	1	M.LEVE	238,14	238,14
279	CIL. MESTRE	PEÇA	1	TRW	502,74	502,74
280	CILINDRO DE FREIO	PEÇA	1	TRW	119,07	119,07
281	COPO DE VIDRO	PEÇA	1	TRW	92,61	92,61
282	CORREIA	PEÇA	1	DAYCO	158,76	158,76
283	CORREIA DA BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	2	DAYCO	119,07	238,14
284	DENTE	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
285	DISCO DE FREIO	JOGO	2	TECFIL	185,22	370,44
286	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	158,76	317,52
287	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	2	TECFIL	52,92	105,84
288	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	2	ORIGINAL	46,31	92,61
289	GRAXEIRO 3/8	PEÇA	2	ORIGINAL	2,65	5,29
290	HORIMENTRO	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
291	JG DISCO INTERNO	PEÇA	1	MG	1.137,78	1.137,78
292	MANGOTE	JOGO	1	MG	158,76	158,76
293	MANGOTE DA BOMBA	PEÇA	1	MG	119,07	119,07
294	MAR ROLAMENTO	PEÇA	1	TRTRWW	291,06	291,06
295	ROLAMENTO	PEÇA	1	FLORIO	211,68	211,68
296	PARAFUSO	PEÇA	6	RIOSULENSE	19,85	119,07
297	PARAFUSO DA RODA	PEÇA	6	TRW	19,85	119,07
298	PARAFUSO C/ PORCA	PEÇA	6	TRW	13,23	79,38
299	PARAFUSO DE LAMINA	PEÇA	2	BOSCH	6,62	13,23
300	PORCA	PEÇA	6	M.LEVE	13,23	79,38
301	PORCA DA PONTA	PEÇA	2	TRW	6,62	13,23
302	PORCA DA RODA C5NN1012B	PEÇA	2	TRW	6,62	13,23
303	PORCA DE LAMINA	PEÇA	2	BOSCH	502,74	1.005,48
304	REPARO	PEÇA	2	TRW	105,84	211,68
305	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	2	DAYCO	52,92	105,84
306	RETENTOR DE VÁLVULA	PEÇA	2	DAYCO	79,38	158,76
307	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	METISA	79,38	158,76
308	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	LUK	92,61	185,22
309	RETENTOR BOMBA ÓLEO	PEÇA	2	LUK	1.296,54	2.593,08
310	REPARO EMBREAGEM DUPLA	PEÇA	2	ORIGINAL	370,44	740,88
311	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
312	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	JOGO	2	TECFIL	291,06	582,12
313	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	PEÇA	2	TECFIL	211,68	423,36
314	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	PEÇA	2	BOSCH	238,14	476,28
315	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	PEÇA	2	BOSCH	105,84	211,68
316	ROLAMENTO DO VENTILADOR	PEÇA	2	SABO	291,06	582,12
317	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
318	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PEÇA	2	GE	145,53	291,06
319	ROLAMENTO RODA DINATEIRO INTERNO	PEÇA	2	M.LEVE	304,29	608,58
320	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	MG	39,69	79,38
321	SELO	PEÇA	2	MG	39,69	79,38
322	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PEÇA	2	MG	52,92	105,84
323	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PEÇA	1	MG	52,92	52,92
324	TUCHO	PEÇA	1	MG	105,84	105,84
325	TUBO DE RETORNO	PEÇA	1	ORIGINAL	46,31	46,31
326	VALVULA DE ADMISSÃO	PEÇA	1	ORIGINAL	52,92	52,92
327	VALVULA DE ESCAPE	PEÇA	1	ORIGINAL	19,85	19,85
328	VARETA DO TUCHO	PEÇA	1	ORIGINAL	1.296,54	1.296,54
329	ALTERNADOR	PEÇA	1	ORIGINAL	238,14	238,14
330	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	1	ORIGINAL	1.296,54	1.296,54
331	BATERIA DE 150 AMP	PEÇA	1	ORIGINAL	899,64	899,64

332	BOMBA DE ÓLEO	PEÇA	1	ORIGINAL	105,84	105,84
333	BUCHA	PEÇA	1	ORIGINAL	158,76	158,76
334	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	PEÇA	1	BOSCH	158,76	158,76
335	BUCHA DA CAIXA	PEÇA	1	BOSCH	105,84	105,84
336	CALOTA DO CUBO DE RODA	PEÇA	2	TRW	238,14	476,28
337	CHAPA	PEÇA	1	SABO	502,74	502,74
338	CHAVE GERAL	PEÇA	1	SABO	652,68	652,68
Total Lote 005						**25.279,00**

LOTE 6: ÔNIBUS VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U PLACA: MNX4911						
ANO: 2009						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
339	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
340	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	423,36	846,72
341	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	COFAP	635,04	635,04
342	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	COFAP	476,28	476,28
343	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	635,04	635,04
344	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	1	TRW	635,04	635,04
345	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	1	TRW	635,04	635,04
346	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	1.852,20	1.852,20
347	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
348	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
349	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	TRW	119,07	119,07
350	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	555,66	1.111,32
351	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	370,44	370,44
352	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
353	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
354	FILTRO DE OLEO	JOGO	2	TECFIL	119,07	238,14
355	FLANGE PINHA	PEÇA	1	ORIGINAL	251,37	251,37
356	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	291,06	291,06
357	JOGO DE LONA	PEÇA	2	LONAFLEX	370,44	740,88
358	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
359	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	423,36	423,36
360	PONTEIRA CARDAN FIXA	JOGO	1	ORIGINAL	820,26	820,26
361	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69
362	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
363	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
364	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
365	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	NYTRON	238,14	238,14
366	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
367	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	291,06	582,12
368	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	1	NYTRON	238,14	238,14
369	SEMI-EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	793,80	1.587,60
370	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	899,64	1.799,28
371	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
372	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
373	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	1	TRW	608,58	608,58
374	VALVULA RELE	PEÇA	1	TRW	297,68	297,68
Total Lote 006						**20.579,26**

LOTE 7:ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD 8UNIDS						
PLACA: MOE 2921/OFB 0218/OGF 1040/OGF 1050/OGF 1060/OGF 1070/OGF 1080/OGF 1090						
Ano: 2010/2011/2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
375	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	4	COFAP	502,74	2.010,96
376	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	4	COFAP	423,36	1.693,44
377	ARRUELA DA PONTA DE EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	79,38	158,76
378	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	238,14	476,28
379	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
380	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	2	TRW	476,28	952,56
381	BATERIA DE 150 AMPERES	PEÇA	7	MOURA	1.296,54	9.075,78
382	BOBINA CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	899,64	1.799,28
383	BOMBA D´ÁGUA	PEÇA	2	URBA	635,04	1.270,08
384	BRONZE DE BIELA	PEÇA	2	M.LEVE	423,36	846,72
385	BRONZE FIXO	PEÇA	2	M.LEVE	582,12	1.164,24
386	BUCHA DO COMANDO	PEÇA	2	M.LEVE	119,07	238,14
387	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	2	M.LEVE	39,69	79,38
388	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
389	CATRACA DE FREIO DIREITA	JOGO	2	TRW	635,04	1.270,08
390	CILINDRO MESTRE FREIO	JOGO	2	TRW	899,64	1.799,28
391	CILINDRO RODA DIANTERIRO	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
392	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
393	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	2	DAYCO	158,76	317,52
394	CORREIA DO HIDRÁULICO	PEÇA	2	DAYCO	119,07	238,14
395	CRUZETA CARDAN	PEÇA	2	TRW	185,22	370,44
396	CUBO SINCRONIZADOR	JOGO	2	TRW	1.587,60	3.175,20
397	CUICAO FREIO	PEÇA	2	TRW	555,66	1.111,32
398	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANT	PEÇA	2	ORIGINAL	52,92	105,84
399	EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	238,14	476,28
400	ESCOVA DO ALTERNADOR	PEÇA	2	ORIGINAL	119,07	238,14
401	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
402	FILTRO DE AR	PEÇA	2	TECFIL	238,14	476,28
403	FILTRO DE COMBÚSTIVEL	PEÇA	2	TECFIL	251,37	502,74
404	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	TECFIL	119,07	238,14
405	FLANGE PINHA	PEÇA	2	ORIGINAL	370,44	740,88
406	GUIA DE VALVULA	PEÇA	2	M.LEVE	13,23	26,46

407	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	383,67	767,34
408	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	2	FLORIO	238,14	476,28
409	LAMPADA 69	PEÇA	2	GE	5,29	10,58
410	LAMPADA 1034	PEÇA	2	GE	5,29	10,58
411	LAMPADA DE 1141	PEÇA	2	GE	6,62	13,23
412	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	2	TRW	423,36	846,72
413	LONA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	370,44	740,88
414	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	PEÇA	2	MG	158,76	317,52
415	MOLA DO FEICHO DE MOLA TRASEIRO	JOGO	2	TRW	2.249,10	4.498,20
416	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRA	JOGO	2	TRW	119,07	238,14
417	MOLA PATIM FREIO TRASEIRA	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
418	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	PEÇA	2	ORIGINAL	39,69	79,38
419	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	PEÇA	2	ORIGINAL	39,69	79,38
420	PARAFUSO DE RODA	PEÇA	8	ORIGINAL	19,85	158,76
421	PLACA DIODO	PEÇA	2	ORIGINAL	238,14	476,28
422	PONTEIRA CARDAN FIXA	PEÇA	2	TRW	1.164,24	2.328,48
423	PORCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	6,62	13,23
424	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	PEÇA	2	ORIGINAL	13,23	26,46
425	PORCA DO PINHAO	PEÇA	2	ORIGINAL	26,46	52,92
426	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	PEÇA	2	BOSCH	119,07	238,14
427	RELE DO ALTERNADOR	PEÇA	2	BOSCH	171,99	343,98
428	REPARO DE VALVULA	PEÇA	2	TRW	291,06	582,12
429	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
430	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
431	RETENTOR DO PINHÃO	PEÇA	2	SABO	105,84	211,68
432	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	PEÇA	2	SABO	185,22	370,44
433	RETENTOR DO VOLANTE	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
434	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PEÇA	2	SKF	52,92	105,84
435	ROLAMENTO DO CARDAN	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
436	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	PEÇA	2	SKF	211,68	423,36
437	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
438	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
439	ROLAMENTO RODA INTERNO TRAS	PEÇA	2	SKF	370,44	740,88
440	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
441	ROLAMENTO DO PINHÃO	PEÇA	2	SKF	423,36	846,72
442	ROLAMENTO DO PRIMÁRIO	PEÇA	2	SKF	79,38	158,76
443	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	2	SKF	449,82	899,64
444	ROLETES	PEÇA	2	ORIGINAL	105,84	211,68
445	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
446	TERMINAL DA ALAVANCA	PEÇA	2	TRW	370,44	740,88
447	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	2	TRW	211,68	423,36
448	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	2	TRW	211,68	423,36
449	TERMINAL DE ENCAIXE	PEÇA	2	TRW	13,23	26,46
450	TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	6,62	13,23
451	TUCHO	PEÇA	2	M.LEVE	52,92	105,84
452	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	2	M.LEVE	687,96	1.375,92
Total Lote 007						**59.146.04**

LOTE 8: ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCOLOPO VICINO						
PLACA: NPR-6483						
ANO: 2009						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
453	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
454	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	423,36	846,72
455	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	COFAP	635,04	635,04
456	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	COFAP	476,28	476,28
457	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	635,04	635,04
458	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
459	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
460	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	1.852,20	1.852,20
461	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
462	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
463	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	TRW	119,07	119,07
464	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	555,66	1.111,32
465	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	370,44	370,44
466	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
467	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
468	FILTRO DE OLEO	JOGO	2	TECFIL	119,07	238,14
469	FLANGE PINHA	PEÇA	1	ORIGINAL	251,37	251,37
470	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	291,06	291,06
471	JOGO DE LONA	PEÇA	2	LONAFLEX	370,44	740,88
472	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
473	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	423,36	423,36
474	PONTEIRA CARDAN FIXA	JOGO	1	ORIGINAL	820,26	820,26
475	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69
476	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
477	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
478	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
479	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	NYTRON	238,14	238,14
480	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
481	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	291,06	582,12
482	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	2	NYTRON	238,14	476,28
483	SEMI-EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	793,80	1.587,60
484	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	899,64	1.799,28
485	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
486	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
487	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	608,58	1.217,16

488	VALVULA RELE	PEÇA	1	TRW	297,68	297,68
Total Lote 008						**22.378,54**

LOTE 9: ÔNIBUS VOLARE MARCOLOPO V8L 3UNIDADES						
PLACA: OGA 9600/OGC 5669/OGF 1100						
ANO: 2013/2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
489	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
490	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
491	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	2	TRW	608,58	1.217,16
492	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	2	TRW	502,74	1.005,48
493	BATERIA 150 AMP	PEÇA	2	MOURA	1.296,54	2.593,08
494	BOMBA DAGUA	PEÇA	2	URBA	1.719,90	3.439,80
495	BRONZINA FIXA	PEÇA	2	M.LEVE	635,04	1.270,08
496	BRONZINA MOVEL	PEÇA	2	M.LEVE	476,28	952,56
497	CABO DE VELOCIMETRO	PEÇA	2	CABOVEL	158,76	317,52
498	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
499	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
500	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	2	TRW	833,49	1.666,98
501	CILINDRO FREIO AUXILAR	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
502	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	2	TRW	793,80	1.587,60
503	CILINDRO MESTRE FREIO	JOGO	2	TRW	608,58	1.217,16
504	CILINDRO RODA DIANTERIRO	JOGO	2	TRW	119,07	238,14
505	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
506	CRUZETA CARDAN	PEÇA	3	ORIGINAL	158,76	476,28
507	CUICAO FREIO	PEÇA	3	ORIGINAL	555,66	1.666,98
508	DISCO TACOGRAFO	PEÇA	3	VDO	59,54	178,61
509	EMBUCHAMENTO	PEÇA	2	M.LEVE	105,84	211,68
510	ENGRENAGEM SATELITE	JOGO	2	LUK	635,04	1.270,08
511	FAROL	PEÇA	3	ORIGINAL	555,66	1.666,98
512	FILTRO DE AR	PEÇA	3	TECFIL	185,22	555,66
513	FILTRO DE OLEO	PEÇA	3	TECFIL	105,84	317,52
514	FLANGE PINHA	PEÇA	3	ORIGINAL	238,14	714,42
515	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	3	FLORIO	211,68	635,04
516	KIT DE EMBREAGEM	PEÇA	3	LUK	2.381,40	7.144,20
517	JOGO DE JUNTA MOTOR	PEÇA	1	SABO	1.587,60	1.587,60
518	JOGO DE LONA	PEÇA	2	TRW	238,14	476,28
519	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	3	GE	39,69	119,07
520	LONA DE FREIO	PEÇA	3	TRW	238,14	714,42
521	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
522	PARA-CHOQUE	PEÇA	1	ORIGINAL	1.852,20	1.852,20
523	PARAFUSO DE RODA	PEÇA	3	ORIGINAL	33,08	99,23
524	PINO PASTILHA	PEÇA	3	METISA	92,61	277,83
525	PONTEIRA CARDAN FIXA	PEÇA	3	METISA	899,64	2.698,92
526	PORCA DO PINHAO	PEÇA	3	METISA	26,46	79,38
527	QUEBRA-VENTO	PEÇA	3	METISA	79,38	238,14
528	REPARO DE VALVULA	PEÇA	3	TRW	370,44	1.111,32
529	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	3	SABO	158,76	476,28
530	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	3	SABO	158,76	476,28
531	RETENTOR DO PINHÃO	PEÇA	3	SABO	119,07	357,21
532	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	PEÇA	3	SABO	158,76	476,28
533	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	2	NYTRON	370,44	740,88
534	ROLAMENTO DA PONTA	PEÇA	2	NYTRON	291,06	582,12
535	ROLAMENTO PINHAO	PEÇA	2	NYTRON	343,98	687,96
536	ROLAMENTO RELOGIO	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
537	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
538	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	158,76	317,52
539	ROLAMENTO TRANSMISSAO	PEÇA	2	NYTRON	317,52	635,04
540	SEGUNDA MOLA DIANTERIA	PEÇA	2	ORIGINAL	952,56	1.905,12
541	SEMI-EIXO	PEÇA	1	ORIGINAL	979,02	979,02
Total Lote 009						**55.301,40**

LOTE 10: ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R 2 UNIDADES						
PLACA: QFM 9323/OFG 2332						
ANO: 2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
542	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	555,66	1.111,32
543	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	529,20	1.058,40
544	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	TRW	608,58	608,58
545	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	TRW	476,28	476,28
546	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	1.164,24	1.164,24
547	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
548	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
549	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	608,58	608,58
550	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
551	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
552	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	TRW	185,22	185,22
553	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	555,66	1.111,32
554	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	185,22	185,22
555	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	740,88	1.481,76
556	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	185,22	370,44
557	FILTRO DE OLEO	JOGO	2	TECFIL	119,07	238,14
558	FLANGE PINHA	PEÇA	1	SABO	185,22	185,22
559	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	158,76	158,76
560	JOGO DE LONA	PEÇA	2	TRW	370,44	740,88
561	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38

562	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	502,74	502,74
563	PONTEIRA CARDAN FIXA	JOGO	1	TRW	846,72	846,72
564	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	52,92	52,92
565	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	AÇO BOM	370,44	370,44
566	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
567	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABOSABO	158,76	317,52
568	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	SKG	238,14	238,14
569	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	SKF	317,52	635,04
570	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
571	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	2	SKF	291,06	582,12
572	SEMI-EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	820,26	1.640,52
573	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	952,56	1.905,12
574	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	185,22	185,22
575	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
576	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	767,34	1.534,68
577	VALVULA RELE	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
Total Lote 010						**22.276,22**

LOTE 11: ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1620 PLACA: KNG 4921						
ANO: 1995						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
578	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
579	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	423,36	846,72
580	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	COFAP	635,04	635,04
581	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	COFAP	476,28	476,28
582	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	635,04	635,04
583	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
584	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
585	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	1.852,20	1.852,20
586	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
587	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
588	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	TRW	119,07	119,07
589	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	555,66	1.111,32
590	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	370,44	370,44
591	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
592	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
593	FILTRO DE OLEO	JOGO	2	TECFIL	119,07	238,14
594	FLANGE PINHA	PEÇA	1	ORIGINAL	251,37	251,37
595	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	291,06	291,06
596	JOGO DE LONA	PEÇA	2	LONAFLEX	370,44	740,88
597	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
598	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	423,36	423,36
599	PONTEIRA CARDAN FIXA	JOGO	1	ORIGINAL	820,26	820,26
600	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69
601	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
602	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
603	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
604	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	NYTRON	238,14	238,14
605	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
606	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	291,06	582,12
607	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	2	NYTRON	238,14	476,28
608	SEMI-EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	793,80	1.587,60
609	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	899,64	1.799,28
610	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
611	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
612	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	608,58	1.217,16
613	VALVULA RELE	PEÇA	1	TRW	297,68	297,68
Total Lote 011						**22.378,54**

LOTE 12: CAMINHAO VOLKSWAGEN 26.280 6X4 BASCULANTE						
PLACA: NQE 6881						
ANO: 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
614	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	502,74	1.005,48
615	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	423,36	846,72
616	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	COFAP	635,04	635,04
617	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	COFAP	476,28	476,28
618	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	635,04	635,04
619	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
620	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	2	TRW	635,04	1.270,08
621	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	1.852,20	1.852,20
622	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
623	CILINDRO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
624	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	TRW	119,07	119,07
625	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	555,66	1.111,32
626	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	370,44	370,44
627	FAROL	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
628	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	238,14	476,28
629	FILTRO DE OLEO	JOGO	2	TECFIL	119,07	238,14
630	FLANGE PINHA	PEÇA	1	ORIGINAL	251,37	251,37
631	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	291,06	291,06
632	JOGO DE LONA	PEÇA	2	LONAFLEX	370,44	740,88
633	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
634	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	423,36	423,36
635	PONTEIRA CARDAN FIXA	JOGO	1	ORIGINAL	820,26	820,26
636	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	39,69	39,69

637	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
638	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
639	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	158,76	317,52
640	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	NYTRON	238,14	238,14
641	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	185,22	370,44
642	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	2	NYTRON	291,06	582,12
643	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	2	NYTRON	238,14	476,28
644	SEMI-EIXO	PEÇA	2	ORIGINAL	793,80	1.587,60
645	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	899,64	1.799,28
646	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
647	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
648	VALVULA DESCARGA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	608,58	1.217,16
649	VALVULA RELE	PEÇA	1	TRW	297,68	297,68
Total Lote 012						**22.378,54**

LOTE 13: CAMINHAO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 TANQUE						
PLACA: OGG 6405						
ANO: 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
650	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	899,64	1.799,28
651	BARRA DIREÇÃO GRANDE	PEÇA	1	TRW	714,42	714,42
652	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PEÇA	1	TRW	635,04	635,04
653	BATERIA 150 AMP	PEÇA	1	MOURA	1.296,54	1.296,54
654	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	1.455,30	1.455,30
655	BRONZINA FIXA	PEÇA	1	M.LEVE	635,04	635,04
656	BRONZINA MOVEL	PEÇA	1	M.LEVE	502,74	502,74
657	CABO DE VELOCIMETRO	PEÇA	1	CABOVEL	158,76	158,76
658	CATRACA DE FREIO DIREITA	PEÇA	1	ORIGINAL	635,04	635,04
659	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	PEÇA	1	ORIGINAL	635,04	635,04
660	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	TRW	423,36	423,36
661	CILINDRO FREIO AUXILAR	PEÇA	1	TRW	1.719,90	1.719,90
662	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PEÇA	1	TRW	899,64	899,64
663	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	1	TRW	820,26	820,26
664	CILINDRO RODA DIANTERIRO	JOGO	1	TRW	18,52	18,52
665	CILINDRO RODA TRASEIRA	JOGO	1	TRW	158,76	158,76
666	CRUZETA CARDAN	PEÇA	1	ORIGINAL	158,76	158,76
667	CUICAO FREIO	PEÇA	2	ORIGINAL	635,04	1.270,08
668	DISCO TACOGRAFO	PEÇA	2	VDO	66,15	132,30
669	EMBUCHAMENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	185,22	185,22
670	ENGRENAGEM SATELITE	PEÇA	1	ORIGINAL	1.164,24	1.164,24
671	FAROL	JOGO	2	ORIGINAL	423,36	846,72
672	FILTRO DE AR	PEÇA	2	TECFIL	1.719,90	3.439,80
673	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	TECFIL	185,22	370,44
674	FLANGE PINHA	PEÇA	1	ORIGINAL	158,76	158,76
675	INTERROPTOR DE RE	PEÇA	1	FLORIO	238,14	238,14
676	KIT DE EMBREAGEM	PEÇA	1	LUK	2.910,60	2.910,60
677	JOGO DE JUNTA MOTOR	PEÇA	1	SABO	2.381,40	2.381,40
678	JOGO DE LONA	PEÇA	2	TRW	423,36	846,72
679	LAMPADA DE FAROL	PEÇA	2	GE	39,69	79,38
680	LONA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	423,36	846,72
681	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	1.164,24	1.164,24
682	PARA-CHOQUE	PEÇA	1	ORIGINAL	2.381,40	2.381,40
683	PARAFUSO DE RODA	PEÇA	8	ORIGINAL	33,08	264,60
684	PINO PASTILHA	PEÇA	2	TRW	105,84	211,68
685	PONTEIRA CARDAN FIXA	PEÇA	1	ORIGINAL	1.164,24	1.164,24
686	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	105,84	105,84
687	QUEBRA-VENTO	PEÇA	1	ORIGINAL	105,84	105,84
688	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	476,28	476,28
689	RETENTOR DA POLIA	PEÇA	1	SABO	238,14	238,14
690	RETENTOR DE VALVULA	PEÇA	1	SABO	238,14	238,14
691	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	2	SABO	145,53	291,06
692	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	SABO	119,07	238,14
693	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	SKF	370,44	370,44
694	ROLAMENTO DA PONTA	PEÇA	1	SKF	158,76	158,76
695	ROLAMENTO PINHAO	PEÇA	1	SKF	423,36	423,36
696	ROLAMENTO RELOGIO	PEÇA	1	SKF	291,06	291,06
697	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PEÇA	1	SKF	238,14	238,14
698	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PEÇA	1	SKF	423,36	423,36
699	SUPORTE PAINEL	PEÇA	1	ORIGINAL	317,52	317,52
700	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	2	TRW	1.031,94	2.063,88
701	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	PEÇA	1	ORIGINAL	2.116,80	2.116,80
702	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
703	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	PEÇA	1	TRW	238,14	238,14
Total Lote 013						**41.296,12**

LOTE 14: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA: NPX 3194						
ANO: 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
704	ADITIVO	LT	6	RADIEX	46,31	277,83
705	AGUA DESTILADA	LT	8	RADIEX	5,29	42,34
706	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	2	COFAP	727,65	1.455,30
707	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	2	COFAP	595,35	1.190,70
708	BATERIA 100 AMP	PEÇA	1	MOURA	1.151,01	1.151,01
709	BICO INJETOR	PEÇA	2	BOSCH	1.455,30	2.910,60
710	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	502,74	502,74
711	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	BOSCH	899,64	899,64

712	BOMBA DE OLEO	PEÇA	1	SCHADEK	1.587,60	1.587,60
713	BUCHA DO BRAÇO	PEÇA	2	TRW	211,68	423,36
714	BUCHA DO BRAÇO PEQUENA	PEÇA	2	TRW	145,53	291,06
715	CARTER	PEÇA	1	ORIGINAL	873,18	873,18
716	CILINDRO DE RODA	PEÇA	1	TRW	158,76	158,76
717	CIIINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	TRW	1.587,60	1.587,60
718	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	JOGO	1	TRW	1.058,40	1.058,40
719	CILINDRO MESTRE	JOGO	1	TRW	899,64	899,64
720	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	DAYCO	119,07	238,14
721	CORREIO COMANDO DE VALV.	PEÇA	2	DAYCO	211,68	423,36
722	COXIM DO AMORTECEDOR	PEÇA	2	SAMPEL	423,36	846,72
723	COXIM DO MOTOR	PEÇA	1	SAMPEL	555,66	555,66
724	DISCO DE FREIO	PEÇA	2	TRW	370,44	740,88
725	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	79,38	158,76
726	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	2	TECFIL	105,84	211,68
727	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	TECFIL	92,61	185,22
728	FLUIDO F DOT 3	PEÇA	2	BOSCH	26,46	52,92
729	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	LUK	1.852,20	1.852,20
730	LONA FREIO	PEÇA	1	TRW	211,68	211,68
731	MOLA DIANTEIRA	PEÇA	1	TRW	502,74	502,74
732	PASTILHA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	211,68	423,36
733	PIVO DE SUSPENSAO	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
734	ROLAMENTO DIANT	PEÇA	1	SKF	370,44	370,44
735	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	1	SKF	291,06	291,06
736	TAMBOR	PEÇA	1	TRW	476,28	476,28
737	TENSOR	PEÇA	1	NYTRON	343,98	343,98
738	TERMINAL DE DIREÇAO	PEÇA	2	TRW	185,22	370,44
739	WHITE	PEÇA	2	WURTH	26,46	52,92
Total Lote 014						**23.935,72**

LOTE 15: PICK UP CHEVROLET S-10 2.8 4X4 PLACA: MOB 5841						
ANO: 2002						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R$	
					V.UNIT	V.TOTAL
740	ADITIVO	LT	6	RADIEX	46,31	277,83
741	AGUA DESTILADA	LT	8	RADIEX	5,29	42,34
742	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	1	COFAP	370,44	370,44
743	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	1	COFAP	357,21	357,21
744	BATERIA 70 AMP	PEÇA	1	MOURA	1.000,19	1.000,19
745	BICO INJETOR	PEÇA	1	BOSCH	324,14	324,14
746	BOMBA DAGUA	PEÇA	1	URBA	224,91	224,91
747	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PEÇA	1	BOSCH	502,74	502,74
748	BOMBA DE OLEO	PEÇA	1	SCHADEK	555,66	555,66
749	BUCHA DO BRAÇO	PEÇA	2	TRW	112,46	224,91
750	BUCHA DO BRAÇO PEQUENA	PEÇA	2	TRW	86,00	171,99
751	CARTER	PEÇA	1	ORIGINAL	261,95	261,95
752	CILINDRO DE RODA	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
753	CIIINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PEÇA	1	TRW	525,23	525,23
754	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	JOGO	1	TRW	639,01	639,01
755	CILINDRO MESTRE	JOGO	1	TRW	621,81	621,81
756	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	1	DAYCO	105,84	105,84
757	CORREIO COMANDO DE VALV.	PEÇA	1	DAYCO	383,67	383,67
758	COXIM DO AMORTECEDOR	PEÇA	2	SAMPEL	145,53	291,06
759	COXIM DO MOTOR	PEÇA	1	SAMPEL	394,25	394,25
760	DISCO DE FREIO	PEÇA	2	TRW	291,06	582,12
761	FILTRO DE AR	JOGO	2	TECFIL	171,99	343,98
762	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PEÇA	2	TECFIL	92,61	185,22
763	FILTRO DE OLEO	PEÇA	2	TECFIL	125,69	251,37
764	FLUIDO F DOT 3	PEÇA	1	BOSCH	33,08	33,08
765	KIT EMBREAGEM	PEÇA	1	LUK	2.579,85	2.579,85
766	LONA FREIO	PEÇA	2	TRW	383,67	767,34
767	MOLA DIANTEIRA	PEÇA	1	TRW	277,83	277,83
768	PASTILHA DE FREIO	PEÇA	2	TRW	119,07	238,14
769	PIVO DE SUSPENSAO	PEÇA	2	TRW	191,84	383,67
770	ROLAMENTO DIANT	PEÇA	2	SKF	238,14	476,28
771	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PEÇA	2	SKF	502,74	1.005,48
772	TAMBOR	PEÇA	1	SKF	291,06	291,06
773	TENSOR	PEÇA	1	NYTRON	416,75	416,75
774	TERMINAL DE DIREÇAO	PEÇA	2	TRW	158,76	317,52
775	WHITE	PEÇA	2	WURTH	515,97	1.031,94
776	LUVA TRANSMISSÃO	PEÇA	1	TRW	568,89	568,89
777	PONTEIRA CARDAN FIXA	PEÇA	1	ORIGINAL	542,43	542,43
778	PORCA DO PINHAO	PEÇA	1	ORIGINAL	92,61	92,61
779	REPARO DE VALVULA	PEÇA	1	TRW	343,98	343,98
780	RETENTOR	PEÇA	1	SABO	145,53	145,53
781	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1	SKF	224,91	224,91
782	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PEÇA	1	SKF	238,14	238,14
783	SEMI-EIXO	PEÇA	1	ORIGINAL	1.832,36	1.832,36
Total Lote 015						**20.683,78**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.
Valor: R$ 512.594,98.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de agosto de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

PUBLICAR: * - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do C

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C17DFE46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME						
CNPJ: 17.428.078/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CADERNO ESPIRAL 12 MATERIAS. CAPA DURA PLASTIFICADA E LAMINADA COM GRAMATURA DE 940 GR/M2. 240FLS COM GRAMATURA DE 63 G/M2. 20 FOLHAS POR MATERIA. FOLHA DE ROSTO INICIAL COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS. SEM BOLSA PLASTICA INTERNA. PERSONALIZADO		Unid	2000	25,50	51.000,00
2	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS. CAPA DURA PLASTIFICADA E LAMINADA COM GRAMATURA DE 940 GR/M2. ARAME METALIC. FOLHA DE ROSTO INICIAL COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS. SEM BOLSA PLASTICA INTERNA. FOLHAS COM GRAMATURA 63 G/M2. TAMANHO 1/4. PERSONALIZADO		Unid	2000	9,70	19.400,00
3	LAPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM,GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		Unid	4000	0,50	2.000,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGNSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.		Unid	3000	1,00	3.000,00
5	ESTOJO ESCOLAR - CONFECCIONADA EM LONA (NYLON 600), NA COR A SER DEFINIDA PELA PREFEITURA, COM COSTURAS REFORÇADAS, SEM PRETOS, FECHAMENTO COM ZÍPER DE COR A DEFINIR; COM 20 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE ALTURA E 9 CM DE LARGURA; PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DA PREFEITURA.PERSONALIZADO		Unid	2000	7,20	14.400,00
6	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, TILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARCTÉRISTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM		Unid	2000	0,45	900,00
7	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM.		Unid	2000	0,25	500,00
8	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, BICOLOR	REDBOR	UND	1500	0,45	675,00
9	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR		Unid	1500	1,85	2.775,00
10	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES SORTIDAS		Unid	1500	6,20	9.300,00
11	LÁPIS HIDROCOR COM 12 CORES DO GRANDE	TRIS	UND	1500	6,20	9.300,00
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES DIVERSAS/EXTRA CORTE/TIPO ESCOLAR		Unid	1500	2,80	4.200,00
13	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO DE MILÍMETROS E CENTÍMETROS, MATERIAL FLEXÍVEL.		Unid	1500	0,99	1.485,00
TOTAL						118.935,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.
Valor: R$ 118.935,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C2FD1DBD

